

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 086/2022 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 038/2019, por mais 100 (cem) dias contados a partir de 25 de julho de 2022, com término previsto 1º de novembro de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para execução dos serviços, que remete ao Contrato nº 137/2019 - SMSA, referente ao Processo Licitatório nº 11023/2019-SMSA, que tem por objeto a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Reforma do Bloco H e Instalações do Hospital da Criança, no município de Boa Vista-RR, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 27 de julho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº; 26690/2019 – SMO  
Espécie: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 159/SMO/SA/2020

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 159/SMO/SA/2020, por 51 (cinquenta e um) dias, contados a partir de 24 de julho de 2022.

Unidade Orçamentária nº 020901, Funcional Programática: 17 512 0040 2.125, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00 Fonte de Recursos: RECURSOS DE CONVÊNIO Nº 1060.433-67/2018 Ministério do Desenvolvimento Regional

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.  
Data de Assinatura: 22 de julho de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 86-2022/SEMGES/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Olavo de Lira Carneiro matrícula nº 41083, para atuar como Gestor e os servidores Ananda Gonçalves Barbosa matrícula nº 953384 e Robson Santos Macedo matrícula nº 847027, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo 534-SEMGES/FMAS/AS-SESP/2022, referente ao processo 11981/2022/SEMGES, que tem como objeto eventual contratação de especializada em engenharia civil para executar serviços contínuos de fornecimento de material e mão de obra, para atender a Secre-

taria Municipal de Gestão Social – SEMGES e suas unidades administrativas – Empresas AS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 25 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,  
Publique - se,  
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 28 de julho de 2022.

Janáina Ferreira Brock Pimentel  
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Processo: 9439/2019/SEMGES.  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 002/2019/TCE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Convênio 002/2019/TCE, por 12 meses, a partir de 9 de abril de 2022 a 08 de abril de 2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR  
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES  
Conveniada: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – TCE/RR  
CNPJ: 84.008.440/0001-85  
Data de Assinatura: 09 de abril de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 12780/2019/SEPF  
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 441/2019-SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 441/2019/SEPF por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2022 e o Reajuste de 11,8867%.

Valor: passando o valor mensal de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para R\$: 27.971,68 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), totalizando para os 12 (doze) meses R\$: 335.660,16 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

Unidade Orçamentária: 1101, Funcional Programática: 04.126.0052.2194, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recurso Próprio.

Contratante: Município de Boa Vista.  
Interveniente: Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.  
Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Data da Assinatura: 20 de julho de 2022.

Márcio Vinícius De Souza Almeida  
Secretário Municipal de Economia,  
Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº. 8827/2019/SEPF  
Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 421/2019/SEPF

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 421/2019/SEPF, por mais 03 (três) meses, a partir de 01 de julho de 2022.